



PORTARIA Nº 238/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e as contratadas abaixo qualificadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo.

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Aclaynara de Araújo Sabral de Melo	Professora	210752
Anna Paula Gomes Ribeiro	Professora	210257

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 31/03/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Abril de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Abril de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

